



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

## Estado de São Paulo

### ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 4.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 11 dias do mês de agosto de dois mil e vinte, nesta cidade, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões Francisco Mari, foi realizada a 19ª. Sessão Ordinária de 2020, sob a Presidência do Vereador Marcos Paulo de Oliveira e secretariada pela vereadora Vereadora Erica Franquini, 1ª. Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Olimpio; André Luis Egydio; Dr. Carlos Eduardo Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Erica Teixeira Franquini; Joice Silva; Jonanthan Henrique Pereira Santos; José Aparecido Alves; Marcos Paulo de Oliveira; Priscila Sampaio; Rita de Cassia Ferreira da Silva; Ronaldo Onishi e Waines Moreira Alves. Às dez horas e vinte e dez minutos foi feita a primeira chamada da sessão, sem quórum. Às onze horas e quarenta e dois minutos iniciou-se a sessão. A leitura de texto bíblico foi feita pelo Vereador José Aparecido Alves. Foi unanimemente aprovada a ata da sessão anterior (18ª SO). Foram unanimemente aprovados os seguintes requerimentos: 097/2020 e 110/2020 a 115/2020. Não houve inscritos para a Tribuna Popular. Não houve pausa para o intervalo regimental. Bem assim, retornou a Plenário, por força de regime de urgência especial, o projeto de lei complementar no. 004/2020; referido projeto recebeu uma emenda de autoria do Vereador André Luiz Egydio; após o referido processo de votação a emenda foi rejeitada por maioria de votos (com votos favoráveis dos Vereadores André Luis Egydio; Dr. Carlos Eduardo Nobrega e Waines Moreira Alves); o projeto em si (rejeitada a emenda), foi aprovado por unanimidade de votos; houve sucessivas prorrogações da sessão até o final da apreciação do referido projeto e de sua emenda. A sessão encerrou-se às 17:38 horas. Para constar, eu, Vereadora Erica Franquini, 1ª. Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. -.-.-.-.-.

SecretarialegislativaAta19ªord2020